



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano III Edição Extra nº 0385

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO N° 217/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 545 de 25 de outubro de 2016 – LOA 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 346.330,00 (Trezentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta reais) nas dotações abaixo:

SUPLEMENTA - CANCELAMENTO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde
02590 337170000 00000 Rateio pela participação em Consórcio Público.....
R\$ 39.800,00

SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.004 DIVISÃO DO FUNDEB
12.361.0029.2079 Atividades do Fundeb 40%
05130 319011000000 00102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 59.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2041 Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria da Saúde
02420 3190130000 00000 Obrigações Patronais
R\$ 9.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0007.2024 Apoio às Atividades da Divisão de Tributação
01310 3390390000 03510 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
R\$ 36.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.122.0002.2030 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
01760 3390390000 03511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 48.600,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde
02590 337100000 00303 Rateio pela participação em Consórcio Público.....
R\$ 20.000,00

10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica Fixo
02730 3390300000 00495 Material de Consumo
R\$ 69.600,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0035.2099 Política Municipal de Resíduos Sólidos
06310 3390300000 00000 Material de Consumo.....
R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.003 DIVISÃO DO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.451.0019.1003 Calçamento, Manutenção e Adequação de Vias Públicas
01610 03512 Material de Consumo
R\$ 44.330,00

CANCELAMENTO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2041 Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria da Saúde
02480 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 39.800,00

CANCELA – REMANEJAMENTO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.004 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0007.2024 Apoio às Atividades da Divisão de Tributação
01330 4490520000 03510 Equipamento e Material Permanente
..... R\$ 31.000,00
01280 3390300000 03510 Material de Consumo
..... R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.122.0002.2030 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
01730 3390300000 03511 Material de Consumo.....
R\$ 48.600,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2044 Gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde
02630 3390340000 00303 Outras Despesas de Pessoal Decor. Cont. Terc.....
R\$ 20.000,00

10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica Fixo
02740 3390390000 00495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 69.600,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0035.2099 Política Municipal de Resíduos Sólidos
06360 4490610000 00000 Aquisição de Imóveis
R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 30 de novembro de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0385

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.122.0002.2041 Apoio Administrativo às Atividades da Secretaria da Saúde	
02460 3390340000 00000 Outras Despesas Decor. Cont. Terc.	
R\$ 5.000,00	
02470 3390360000 00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
..... R\$ 4.000,00	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.004 DIVISÃO DO FUNDEB	
12.361.0029.2079 Atividades do Fundeb 40%	
05150 3190940000 00102 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	
R\$ 4.000,00	
05160 3390140000 00102 Diárias – Pessoal Civil	
R\$ 4.000,00	
05190 3390360000 00102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
R\$ 8.000,00	
05220 4490520000 00102 Equipamento e Material Permanente	
R\$ 35.000,00	
05230 4490610000 00102 Aquisição de Imóveis	
R\$ 8.000,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.003 DIVISÃO DO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.451.0019.1003 Calçamento, Manutenção e Adequação de Vias Públicas	
01672 03512 Obras e Instalações	
R\$ 44.330,00	
RECURSO CANCELAMENTO	
R\$ 39.800,00	
RECURSO REMANEJAMENTO	
CORRENTE.....	R\$ 177.600,00
RECURSO REMANEJAMENTO SUPERAVIT ANTERIOR	
..... R\$ 128.930,00	
TOTAL	
R\$ 346.330,00	

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.330,00 (Trezentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de cancelamentos parciais e remanejamentos de dotações orçamentárias .

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 29 de novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal